



## EDITAL N.º 41/2024

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/29094 e com base na Lei n.º 5.673 de 19 de setembro de 2022, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado, visando contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço público de saúde no Município de Passo Fundo, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, definindo os critérios para seleção de profissionais abaixo relacionados:

Enfermeiro	
Classificação	Candidato(a)
34º	Jéssica Alves Pires
35º	Gabrielle Pena Martins
36º	Anelize Bison de Lima
37º	Daniele Siqueira

Psicólogo	
Classificação	Candidato(a)
66º	Laura Soccol Gomes
67º	Mariana Webber de Lazari
68º	Vanessa Basci de Paula

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 114/2022. Os documentos devem ser enviados, em formato "PDF", através do e-mail [documentoscrh@pmpf.rs.gov.br](mailto:documentoscrh@pmpf.rs.gov.br), fazendo constar no campo assunto do e-mail "SELETIVO SERVIÇO PÚBLICO DE





Edital n.º 41/2024 - p. 2/2

SAÚDE”. A relação dos documentos necessários estão disponíveis no site: [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br), em Principais Serviços > Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Art. 2º Os candidatos chamados, deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 984047190, sito à rua Uruguai, n.º 760.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 26 de abril de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA  
Secretário de Administração





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: RF2Y.PVWY.AQAA.87DK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

- ✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 29/04/2024  
08:21

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela  
RF2Y.PVWY.AQAA.87DK